

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****ERRATA**

Processo nº 23109.016838/2023-15

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**RERRATIFICAÇÃO EDITAL 29/2023****CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM COTA(S) DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL - UFOP**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, *conferidas pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021*, torna pública a rerratificação do Edital 29/2023 - Chamada Interna para Seleção de Programas de Pós-Graduação que serão contemplados com cota(s) de bolsas de Pós-Doutorado Institucional -UFOP.

Onde se lia:

*"O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria no 461, de 17 de agosto de 2023, considerando a resolução CUNI No 2.169, torna pública a Chamada interna para concessão de bolsas de pós-doutorado institucionais. O período de inscrições será de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024".*

Leia-se:

***" A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CEPE No 7140 de 2017, que fixa normas e critérios para a concessão de auxílio financeiro em editais inseridos no Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação (PIQ) da Universidade Federal de Ouro Preto, torna pública a Chamada interna para concessão de bolsas de pós-doutorado institucionais. O período de inscrições será de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024"***

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

**Renata Guerra e Sá Cota**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 27/02/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674697** e o código CRC **1CFBCA79**.

Referência: Processo nº 23109.016838/2023-15

SEI nº 0674697